



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 1.719/2002

MOCOCA, 20 de novembro de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL		
— MOCOCA —		
PROTOCOLO		
Numero	Data	Rubrica
2.436	20/11/2002	

Senhora Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei Complementar para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39, da Lei Orgânica do Município, com urgência, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei Complementar autorizar o Poder Executivo Municipal a receber em doação da empresa Indústria de Calçados Toscafer Ltda., uma área imobiliária contendo 197,40 m² (cento e noventa e sete metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), localizada na Rua Assis Chateaubriand, no bairro da Vila Carvalho.

Naquele espaço a Prefeitura Municipal de Mococa pretende construir um prolongamento das vias públicas, a fim de urbanizar o local, trazendo, dessa feita, maiores benefícios à população.

Importante ressaltar que as únicas despesas que a Administração Pública terá, serão as cartorárias, referentes à lavratura da competente escritura pública de doação.

Esta a razão pela qual o Projeto de Lei Complementar em análise merece a mais pronta e irrestrita aprovação.

Segue, em anexo ao presente Projeto de Lei Complementar, o Laudo de Avaliação da área.

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão
GM em 21/11/2002

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
SOLANGE APARECIDA DE SOUZA DIAS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 052 de 18 de Novembro de 2002

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação em favor do Município de Mococa imóvel que especifica e dá outras providências.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei Complementar nº...../02, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação da empresa Indústria de Calçados Toscafer Ltda., o imóvel abaixo descrito:

Área “21,00 m (vinte e um metros) com frente para a Rua Assis Chateaubriand; daí deflete à esquerda com 32,30 m (trinta e dois metros e trinta centímetros), confrontando com o Córrego Barra Feita; 21,00 m (vinte e um metros) do lado direito confrontando com a área remanescente da Indústria de Calçados Toscafer Ltda. e 14,13 m (quatorze metros e treze centímetros) em curva do lado direito confrontando com a área remanescente da Indústria de Calçados Toscafer Ltda., perfazendo uma área de 197,40 m² (cento e noventa e sete metros quadrados e quarenta decímetros quadrados)”, tudo de acordo com o desenho nº 22/2002, da Municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta da donatária, inclusive as despesas com lavratura de escrituras, contratos, notificações, averbações em Cartórios, registros imobiliários e outras.



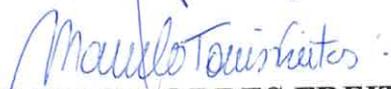
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º - Ficam fazendo parte integrante desta Lei Complementar o Memorial Descritivo e a Planta do imóvel a ser doado.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 DE NOVEMBRO DE 2002.


APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal


MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE OBRAS

MEMORIAL DESCRITIVO

Para área de terra de propriedade da **INDUSTRIA DE CALÇADOS TOSCAFER LTDA** com 720,00 m² e que será doada à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**, situada na Rua Assis Chateaubriand, s/n, Vila Carvalho, conforme as descrições e confrontações à seguir:

ÁREA A SER DOADA = 197,40 m²: 21,00 m com frente para a Rua Assis Chateaubriand; daí deflete à esquerda com 32,30 m confrontando com o Córrego Barra Feita; 21,00 m do lado direito confrontando com área remanescente da **INDUSTRIA DE CALÇADOS TOSCAFER LTDA** e 14,13 m em curva do lado direito confrontando com a área remanescente da **INDUSTRIA DE CALÇADOS TOSCAFER LTDA**, perfazendo uma área de 197,40 m², tudo de acordo com o desenho nº 22/2.002.

ÁREA REMANESCENTE = 522,60 m²: 9,00 m com frente para a Rua Assis Chateaubriand; 14,13 m em curva do lado esquerdo confrontando com a área a ser doada à Prefeitura Municipal de Mococa; 21,00 m do lado esquerdo confrontando com a área a ser doada à Prefeitura Municipal de Mococa; 18,00 m de fundos confrontando com o LOTE 96 da quadra F e 30,00 m do lado direito confrontando com os LOTES 47, 48 e 49 da quadra F, perfazendo uma área de 522,60 m², tudo de acordo com o desenho nº 22/2.002.

Mococa-SP, 04 de novembro de 2.002

JOÃO BAPTISTA TONOLLI JUNIOR
Diretor do Departamento de Obras
Crea MG 0400455404



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

DESPACHOS

Processo nº. 977 / 2002.

PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR 051 / 2002

DESPACHO
A(s) Comissões: Justiça
Finanças Obras
Sala das Sessões 25 / 11 / 2002
S.S. Dias
SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 25 / 11 / 2002 com o prazo de 06 dias vencível em 2 / 12 / 2002.
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa.
[Signature]
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador Kaúl Carrilho com prazo de 3 dias vencível em 27 / 11 / 02.
Sala das Comissões em 25 / 11 / 2002
[Signature]
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 25 / 11 / 2002 com o prazo de 06 dias vencível em 2 / 12 / 2002.
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa.
[Signature]
Presidente
Comissão de Finanças

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador Antônio Vinícius Filho com prazo de 3 dias vencível em 27 / 11 / 02.
Sala das Comissões em 25 / 11 / 2002
[Signature]
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 25 / 11 / 2002 com o prazo de 06 dias vencível em 2 / 12 / 2002.
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa.
[Signature]
Presidente
Comissão de Obras

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador Geis Vinícius com prazo de 3 dias vencível em 27 / 11 / 02.
Sala das Comissões em 25 / 11 / 2002
[Signature]
Presidente

APROVADO 14 FAVORAVEL
Em 20 Discussão por 10 ASSENT
Sessão 02 de 12 de 2.00 2
S.S. Dias
SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

APROVADO
Em 23 Discussão por 11
Sessão 09 de 12 de 2.00 2
S.S. Dias
SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.052/2002

INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA

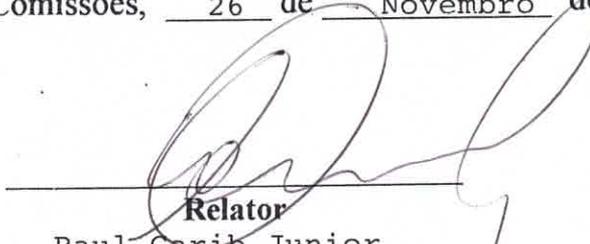
RELATOR :- RAUL GARIB JUNIOR

ASSUNTO :- Autoriza o Poder Executivo a receber em doação em da Empresa Industria de Calçados Toscafer Ltda,- area de terreno localizada na Vila Carvalho.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

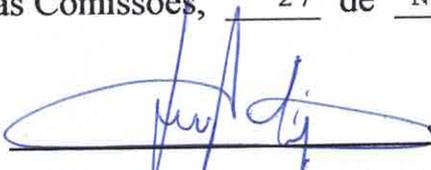
Sala das Comissões, 26 de Novembro de 2002.

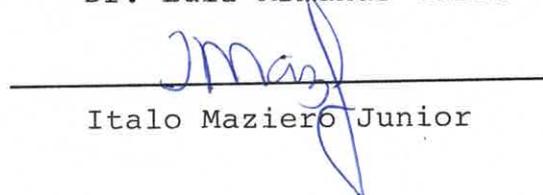

Relator

Raul Garib Junior

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 27 de Novembro de 2002.


Dr. Luiz Armando Calió


Italo Maziero Junior



Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.052/2002

INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA

RELATOR :- ANTONIO ULIAM FILHO

ASSUNTO :- Autoriza o Poder Executivo a receber em doação da Empresa Industria de calçados Toscafer Ltda, area de terreno localizada na Vila Carvalho.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos detalhados quanto ao aspecto Financeiro, nada impede seu acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação, respeitando a forma como está a mesma redigida.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 26 de Novembro de 2002.

Relator
Antonio Uliam Filho

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 27 de Novembro de 2002.

Luiz Braz Mariano

Neide Falarini Bedim



Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.052/2002

INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA

RELATOR :- JAIR FRUCTO

ASSUNTO :- Autoriza o Poder Executivo a recer em doação da Empresa Industria de Calçados Toscafer Ltda, area de terreno localizada na Vila Carvalho.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura, e tendo em vista seus objetivos, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeltando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

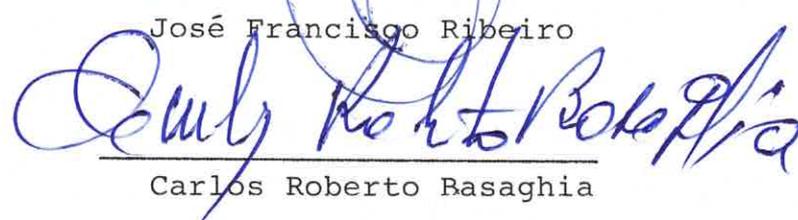
Sala das Comissões, 26 de Novembro de 2002.


Relator
Jair Fructo

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 27 de Novembro de 2002.


José Francisco Ribeiro


Carlos Roberto Basaghia



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 39ª Sessão Ordinária - 2º Período
DATA : 02 de dezembro de 2002
HORÁRIO : 20,00 horas
QUORUM : 14 Vereadores
MATÉRIA : Projeto de Lei Complementar nº 052/2002

PROCESSO : 948/2002

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSÊNCIA
01	ANTONIO ULIAM FILHO	X		
02	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	X		
03	EVANDRO PATTI	X		
04	FERNANDO SCOVINI			X
05	ÍTALO MAZIEIRO JÚNIOR	X		
06	JAIR FRUCTO	X		
07	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	X		
08	LUIZ ARMANDO CALIÓ	X		
09	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
10	NEIDE FALARINI BEDIN	X		
11	RAUL GARIB JÚNIOR	X		
12	RONALDO CORRINI	X		
13	ROSALVA MAZZIERO MARCILLI	X		
14	SOLANGE A. DE SOUZA DIAS	X		
15	VALDIR LOURENÇO	X		
TOTAL.....		14		1

RESULTADO

Votos Favoráveis : 14
Votos Contrários :
Ausentes :
Total :

Leidenf Beduc
1ª. Secretária



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : _____
DATA : _____
HORÁRIO : _____
QUORUM : _____

MATÉRIA : _____

PROCESSO : _____

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSÊNCIA
01	ANTONIO ULIAM FILHO	X		
02	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	X		
03	EVANDRO PATTI	X		
04	FERNANDO SCOVINI	X		
05	ÍTALO MAZIEIRO JÚNIOR	X		
06	JAIR FRUCTO	X		
07	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	X		
08	LUIZ ARMANDO CALIÓ	X		
09	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
10	NEIDE FALARINI BEDIN	X		
11	RAUL GARIB JÚNIOR	X		
12	RONALDO CORRINI	X		
13	ROSALVA MAZZIERO MARCILLI	X		
14	SOLANGE A. DE SOUZA DIAS	X		
15	VALDIR LOURENÇO	X		
TOTAL.....		15		

RESULTADO

Votos Favoráveis : 15
Votos Contrários : -
Ausentes : 7
Total : 15

1ª. Secretária



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Mococa, 10 de Dezembro de 2002.

Of. nº.978/2002-CM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA	
Protocolo N.º:	9267
Entrada em:	12/12/2002
LUCIA S. MONACO - Sec. de Protocolo	

Senhor Prefeito:

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 09 de Dezembro último.

Autógrafo nº.108/2002, referente ao Projeto de Lei Complementar nº. 051/2002.

Autógrafo nº.109/2002, referente ao Projeto de Lei Complementar nº. 052/2002.

Autógrafo nº.110/2002, referente ao Projeto de Lei Complementar nº. 053/2002.

Autógrafo nº.111/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 070/2002.
(de autoria do Ítalo Maziero Júnior)

Autógrafo nº.112/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 071/2002.
(de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano)

Autógrafo nº.113/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 073/2002.
(de autoria da Vereadora Solange Dias)

Autógrafo nº.114/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 074/2002.

Autógrafo nº.115/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 075/2002.

Autógrafo nº.116/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 076/2002.

Autógrafo nº.117/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 077/2002.

Autógrafo nº.118/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 078/2002.

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



AUTÓGRAFO Nº. 109 DE 2002.

Projeto de Lei Complementar nº. 052/2002.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação em favor do Município de Mococa imóvel que específica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação da empresa Indústria de Calçados Toscafer Ltda., o imóvel abaixo descrito:

Área “21,00 m (vinte e um metros) com frente para a Rua Assis Chateaubriand; daí deflete à esquerda com 32,30 m (trinta e dois metros e trinta centímetros), confrontando com o Córrego Barra Feita; 21,00 m (vinte e um metros) do lado direito confrontando com a área remanescente da Indústria de Calçados Toscafer Ltda. e 14,13 m (quatorze metros e treze centímetros) em curva do lado direito confrontando com a área remanescente da Indústria de Calçados Toscafer Ltda., perfazendo uma área de 197,40 m² (cento e noventa e sete metros quadrados e quarenta decímetros quadrados)”, tudo de acordo com o desenho nº 22/2002, da Municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta da donatária, inclusive as despesas com lavratura de escrituras, contratos, notificações, averbações em Cartórios, registros imobiliários e outras.

Attestado

Leidunf. Bedui



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



AUTÓGRAFO Nº. 109 DE 2002.

Projeto de Lei Complementar nº. 052/2002.

Art. 3º - Ficam fazendo parte integrante desta Lei Complementar o Memorial Descritivo e a Planta do imóvel a ser doado.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE DEZEMBRO DE 2002.

Solange A. de Souza Dias

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Neide Falarini Bedin
NEIDE FALARINI BEDIN
1ª Secretária

Luiz Braz Mariano
LUIZ BRAZ MARIANO
2ª Secretário